

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2178/2019  
AO CONTRATO Nº 135-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5  
ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, com sede à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, Quadra 11, Lote 03, Setor Jao, Goiânia — GO, CEP: 74.673-010, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 135-APA**, firmado em 16/09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para assistir ao **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, por 12 (doze) meses entre 17/09/2019 e 16/09/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

O valor do contrato permanece inalterado.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 17 de Setembro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

5 Estrelas Sistema De Segurança Ltda

**Contratada**

5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda

**Luiz Derlane Gonçalves Farias**

CPF: 295.936.461-91

Gerente/Procurador

Carla Borges  
Analista Jurídico  
OAB/BA: 60.121  
17/09/2019